



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.086, de 29 de março de 1994.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO, A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, A REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 2.582, de 29 de março de 1994,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Entidade Civil Pró-Melhoramento Social e Cultural de Rio Pardinho, com sede em Rio Pardinho, 9º Distrito deste Município, um auxílio no montante de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), destinado a auxiliar na aquisição de materiais para cobertura do prédio do Centro Comunitário de Rio Pardinho.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), destinado a dar cobertura ao auxílio autorizado pelo artigo 1º, com a seguinte classificação:

| | |
|---|------------------------------|
| ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO. | |
| Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados. | |
| 1401.03074872.151 - Contribuição a Entidade Civil Pró-Melhoramento Social e Cultural de Rio Pardinho. | |
| 4.3.3.2 - Contribuição para Defesa de Capital (481) | CR\$ 5.000.000,00 |
| | Soma CR\$ 5.000.000,00 |

ARTIGO 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|--|
| ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO. | |
| Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados. | |



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

1401.03074871.080 - Participação do Município em Obras Comunitárias.
4.1.1.0 - Obras e instalações (448) CR\$ 5.000.000,00
Soma CR\$ 5.000.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

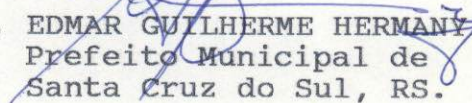
ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E VIAÇÃO.
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados.
Atividade 2.151 - Contribuição a Entidade Civil Pró-Melhoramento Social e Cultural de Rio Pardinho.
222) - Contribuição para aquisição de material para cobertura do Prédio do Centro comunitário de Rio Pardinho
..... CR\$ 5.000.000,00
Soma CR\$ 5.000.000,00

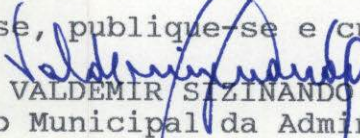
ARTIGO 5º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados.
Projeto 1.080 - Participação do Município na Execução de Obras Comunitárias.
21) - Participação do Município em Obras Comunitárias
..... CR\$ 5.000.000,00
Soma CR\$ 5.000.000,00

ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 1994.


Dr. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul, RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração

Município de
Santa Cruz do Sul
Gente em ação.